Lei nº 571, de 11 de abril de 2007

Concede o Título de Cidadã Honorária de Santo Antônio da Platina a Srª Terezinha Gielinski, Irmã Plácida..

A Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadã Honorária de Santo Antônio da Platina a Srª **TEREZINHA GIELINSKI, Irmã Plácida,** pelos relevantes serviços prestados a esta comunidade.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA / ESTADO DO PARANÁ / PAÇO MUNICIPAL DR. ALÍCIO DIAS DOS REIS, aos 11 de abril de 2007.

JOSÉ RITTI Fº
Prefeito Municipal